

RESOLVE: I – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, figurando como acusados os servidores JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, e JOSÉ MARIA TÊNORIO MACIEL, Motorista Policial Civil;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0129/2011-DGPC/PAD DE 27/10/11.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300409**

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 006/2011-DGPC/PAD, de 09.02.2011, que apurou o cometimento de irregularidade funcional em desfavor do servidor MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica da Polícia Civil – CONJUR, por meio do Exame e Parecer nº 1157/2011-CONJUR, de 16/09/2011, firmado pela Delegada de Polícia Civil Dorothéa Calandrini Silva, Consultora Jurídica, que opinou pelo sobrestamento do PAD, até que se esclareça a situação de saúde do servidor acusado;

RESOLVE: I – Declarar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2011-DGPC/PAD, de 09.02.2011, de acordo com o disposto no art. 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II – Retornar o presente PAD nº 006/2011-DGPC à Comissão Processante para cumprimento de diligências que o caso requer.

III - A Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300378**

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 01/11/2011

Valor: 0,00

Vigência: 01/11/2011 a 01/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato: 15-pce

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

0618118425920000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 554A

CEP. 66035-340 - Belém/PA

Telefone: 9140084008

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº 125/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
14/10/11.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300401

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2011-CPPAD/DGPC, de 11/10/2011, da lavra da DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 043/2011-DGPC/PAD, de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.983 de 23/08/2011;

RESOLVE: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 043/2011-DGPC/PAD, de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.983 de 23/08/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 22/10/2011.

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0127/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE
18/10/11.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300405

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2011-DGPC/PAD, de 27/09/2011;

RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Polícia Civil para atuar como Presidente da Comissão designada pela PORTARIA Nº 050/2011-DGPC/PAD, de 27/09/2011, em substituição à Delegada ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, a fim de dar continuidade ao processo;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 469 /2011-DGPC/DRH/PC DE 18/08/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300534**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 73440/1, no dia 19.04.11 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2011/142865 juntado ao processo nº 2005/253779, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) JESUS CRISTINO DE JESUS LIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 73440/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 17 DE AGOSTO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 460 /2011-DGPC/DRH/PC DE 09/08/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300530**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LAZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº 530310/2, no dia 12.05.11 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2011/254433, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) LAZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº 530310/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 14 DE AGOSTO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 425/2011-DGPC/DRH/PC DE 04/08/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300542**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSÉ ROBERTO BORGES GOULART INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 60496/1, no dia 03.05.11 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2011/159659, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO BORGES GOULART INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 60496/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02 DE AGOSTO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 374/2011-DGPC/DRH/PC DE 05/07/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300543**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) GRACIETE CORRÊA DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 632237/1, no dia 24.08.10 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2010/169416, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) GRACIETE CORRÊA DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 632237/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 30 DE JUNHO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 593 /2011-DGPC/DRH/PC DE 05/10/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300522**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SERGIO DE SOUZA BASTOS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº 701203/1, no dia 08.11.10 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2010/254958, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) SERGIO DE SOUZA BASTOS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº 701203/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 04 DE OUTUBRO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 594 /2011-DGPC/DRH/PC DE 05/10/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300525**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) DASCELINA NAZARE MONTELO DA ROSA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 56936/1, no dia 30.06.11 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2011/251202, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) DASCELINA NAZARE MONTELO DA ROSA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 56936/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 30 DE SETEMBRO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 509/2011-DIF/DRH/DGPC DE 06/09/11.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300463**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ISALDA RAPOSO GOULART, DELEGADA DE POLÍCIA, matrícula nº 57916/1, solicitou afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento 2011/353067 do dia 06.09.11, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) ISALDA RAPOSO GOULART, DELEGADA DE POLÍCIA, matrícula nº 57916/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 06 DE SETEMBRO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 527/2011-DIF/DRH/DGPC DE 14/09/11.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300464**

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) WILSON TOMAZ BARROS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 60054, solicitou afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento 2011/365035 do dia 13.09.11, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I – Conceder ao (a) servidor (a) WILSON TOMAZ BARROS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 60054, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 29 DE SETEMBRO DE 2011;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 300663**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/266830

PREGÃO Nº. 023/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 023/2011, cujo objeto era aquisição de máquinas manuais de perfuração de papéis para atender aos postos de identificação do bairro do Jurunas – Belém, e do município de Abaetetuba, todos da Diretoria de Identificação Enéas Martins – DIDEM, da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

LOTE 1: FRAGMENT COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Belém, 31 de outubro de 2011

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará